

5º TERMO ADITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS
EDITAL N. 038/2020 – TOMADA DE PREÇOS N. 002/2020, DE 16/06/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Prefeito, senhor **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e do CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: KLL TRANSPORTES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.575.825/0001-83, estabelecida à Estrada dos Correias, 1972, Bairro Rincão do Cascalho, na cidade de Portão/RS, representada neste ato pela senhora **Cláudia Adriana Coelho Moutinho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 8065530852 SSP/RS e CPF n. 658.138.630-87.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Quinto Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 071/2020, de 27 de novembro de 2020**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme previsto na Lei Federal n. 8666/93, Artigo 65, II – D, fica reequilibrado o contrato n. 071/2020, conforme planilhas anexas a este Termo Aditivo, devendo vigorar os novos valores a contar de **02/01/2024**, sendo eles: **Item 01: R\$ 12.811,37 (doze mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos) por mês**, e para o **item 02: R\$ 15.680,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos) por mês**, para a prestação total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 02 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal.

CONTRATADA:

Cláudia Adriana Coelho Moutinho,
KLL Transportes Ltda Epp.
CNPJ sob n. 07.575.825/0001-83

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

José Guilherme Campos Galperim
CPF n. 846.800.670-04

Vistos.

DR. DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de
Linha Nova.